

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03



DECRETO Nº 138/2020

SÚMULA: Exonera servidores devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Ficam exonerados, a partir de 31/08/2020, devido aposentadoria, os servidores públicos municipais:

Evandro dos Reis Batista, CPF nº 337.502.039-20, do cargo de motorista, matrícula nº 973-3.

Luzia Baqueta, CPF nº 525.076.109-72, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 130-9.

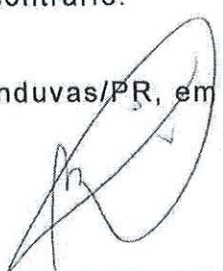
Vanderlei Henque, CPF nº 018.910.949-12, do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 1010-3.

Clair Farias, CPF nº 017.614.509-56, do cargo de Pedreiro, matrícula nº 985-7.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelos servidores mencionados no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 28 de agosto de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito